

Nº 3.825 - Art. 1º - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o parágrafo 16, do artigo 40 da Constituição Federal, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.
Art. 2º - Conceder Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.022413/2022-11, resolve:

Nº 3.829 - Art. 1º - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor HÉLIO LOPES DE AZEVEDO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o parágrafo 16, do artigo 40 da Constituição Federal, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.
Art. 2º - Conceder Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 8005/2022 - TCU - 1ª Câmara, que negou, no mérito, provimento ao pedido de reexame oposto ao Acórdão nº 838/2022 - TCU - 1ª Câmara, constante do processo nº 00200.012721/1996-87, resolve:

alterar, a partir de 05 de março de 2022, o Ato do Diretor-Geral nº 4.490, de 2009, publicado na página 44, Seção II, do Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2009, para excluir da fundamentação legal da aposentadoria da servidora RITA MARIA TAVARES DA CUNHA MELLO, Técnico Legislativo/ Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, a vantagem concedida pela Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2022, JULIANA MIRANDA MÉLLOH ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete da Ministra Cármen Lúcia.

MIN. ROSA WEBER

PORTARIA Nº 355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2022, o Juiz de Direito PAULO CEZAR MOURÃO ALMEIDA, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia.

MIN. ROSA WEBER

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2022, a Juíza Federal CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da atuação como Juíza Instrutora no Gabinete do Ministro Edson Fachin.

MIN. ROSA WEBER

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 2 de dezembro de 2022, a designação do Juiz de Direito MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

MIN. ROSA WEBER

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o disposto no Processo SEI nº 07136/2020, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2022, a servidora SHEILA DA SILVA RIBEIRO LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Chefe da Seção de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, nível FC-6.

JOHANESS ECK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.138, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000013785-4, resolve:

Fica prorrogada a cessão do servidor Eduardo de Seixas Scozziero, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, até 10 de janeiro de 2024, para continuar exercendo o cargo em comissão, Código CC-5, de Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

MIN. ALEXANDRE DE MORAES

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 1.170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Senhor Ministro Benedito Gonçalves,

Fica dispensado, a partir de dia 15 de dezembro de 2022, Ederson Carvalho de Sá Lavôr Nolêto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica designada Adriana Muñoz de Carvalho e Silva, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cedida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 601, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta no Processo STJ n. 00043400/2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil estatutária vitalícia à Senhora Luisa Arruda Dipp, a contar de 28 de novembro de 2022, data do óbito do instituidor, Ministro Gilson Langaro Dipp, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e no art. 23, §§ 1º e 4º, da referida emenda, c/c arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 8019/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6008747/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 2/12/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ANA CRISTINA PENNA DA COSTA, código 10473, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 556, de 7/10/2015, publicado no DOU de 8/10/2015.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 786, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 9215/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002939/2021-00, resolve:

Invalidar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 371, de 30/12/2021, publicado no DOU de 31/12/2021, restabelecendo-se o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no fundamento legal da aposentadoria da servidora inativa SONIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, código 12834, concedida mediante o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 370, de 16/5/2013, publicado no DOU de 17/5/2013.

LELIO BENTES CORRÊA

SECRETARIA

ATO Nº 753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 33, de 15/12/2022, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Morgana de Almeida Richa, resolve:

Dispensar a servidora NATALIA ALENCAR DE SOUZA CARVALHO, código 59545, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Liana Chaib, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante Processo Administrativo TST nº 6008973/2022-00, resolve:

Designar a servidora CLAUDIA PEREIRA NARDELLI SANTOS, código 40006, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Carreira, Competências e Desempenho, Nível FC-6, vinculado à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 9 a 18 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos Processos Administrativos TST nºs 6007559/2022-00 e 6007718/2022-00, resolve:

1 - Dispensar o servidor JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, código 1788, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Coordenadoria de Informações Funcionais, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2022, em virtude de sua aposentadoria.

